



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N. 003/94

SUMULA : Altera disposições da Resolução n. 005/92, de 04.05.92. e Alterações.

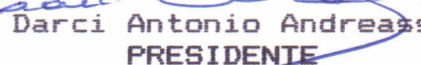
A CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, APROVOU, e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1. - O número de vagas, do cargo de Assistente de Serviços Legislativo, constante do anexo III da Resolução n. 005/92 de 04.05.92 e alterações, passa a ser de três (03) vagas.

Art. 2. - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 11 de abril de 1994.


Darci Antonio Andreassa
PRESIDENTE


Darlei Jorge Adad
1. SECRETARIO